

CENTRO UNIVERSITÁRIO LEÃO SAMPAIO – UNILEÃO
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO IGA
ACADÊMICA DE UROGINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA –
LAUGO

Edital 01/2021

Dispõe sobre o processo seletivo de membros da Liga Acadêmica de Uroginecologia e Obstetrícia – LAUGO da UNILEÃO - Centro Universitário e dá outras providências.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A Direção da Liga Acadêmica de Uroginecologia e Obstetrícia – LAUGO junto à Coordenação de Pesquisa e Extensão e Gerência de Ligas Acadêmicas da UNILEÃO - Centro Universitário, comunica aos interessados que estarão abertas entre os dias **01 a 04 de outubro** do corrente ano as inscrições para o processo seletivo de Diretores e Membros da Liga Acadêmica de Uroginecologia e Obstetrícia – LAUGO da UNILEÃO - Centro Universitário.

Art. 2º A realização do processo seletivo está a cargo da Direção da Liga Acadêmica de Uroginecologia e Obstetrícia – LAUGO juntamente ao Conselho Orientador, a estes cabe planejar, coordenar e executar o processo seletivo, bem como divulgar todas as informações pertinentes ao certame.

CAPÍTULO II
DO PROCESSO SELETIVO

Art. 3º O presente edital objetiva a seleção de candidatos a membros da Liga Acadêmica de Uroginecologia e Obstetrícia – LAUGO da UNILEÃO - Centro Universitário para o desenvolvimento de atividades de Pesquisa, Ensino e Extensão pelo período de 2021.2 e 2022.2.

Parágrafo Único: Após o término das atividades no período estabelecido por este edital, o candidato poderá solicitar renovação por mais seis meses, podendo desta forma, continuar a exercer suas atividades na Liga Acadêmica de Uroginecologia e Obstetrícia – LAUGO.

Art. 4º O processo seletivo está aberto aos alunos do **4º ao 8º** períodos do Curso de Fisioterapia da UNILEÃO – Centro Universitário, devidamente matriculados.

Unidade CRAJUBAR

Av. Padre Cícero - de 2527 a 3025
Triângulo - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63041-145
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001

Unidade Saúde

Av. Leão Sampaio km 3
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-005
Fone: (0xx88) 2101.1050

Unidade Lagoa Seca

Av. Maria Letícia Leite Pereira s/n
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-405
Fone: (0xx88) 2101.1046

Clínica Escola

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311
Planalto - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63047-310
Fone: (0xx88) 2101.1065

Art. 5º Pré requisitos exigidos:

- O candidato a membro da Liga Acadêmica de Uroginecologia e Obstetrícia – LAUGO deverá dispor de 8h semanais para realização das atividades de extensão, ensino e pesquisa integral, concentração tarde e noite;
- Ter **afinidade** com os temas propostos pela LAUGO;
- Disponibilidade para participar das ações extras;
- Saber trabalhar em grupo;
- Interesse em produção científica, especialmente artigos;
- Não estar participando de outra Liga Acadêmica;
- Proatividade.

Art. 6º Para o processo seletivo disposto neste edital não haverá vagas para a função de Colaborador, em consonância com o Regulamento Institucional de Ligas Acadêmicas da UNILEÃO que estabelece a proporção de 1 colaborador para 15 membros.

Art. 7º A seleção dos membros e diretores será composta por: preenchimento de questionário em formato de entrevista, disponibilizar link do Currículo Lattes, e envio de um esboço de projeto de extensão para ser executado pela LAUGO, que envolva os temas: Saúde da Mulher, Uroginecologia e Obstetrícia, seguido por entrevista, via meet (link será disponibilizado previamente) que será conduzida de acordo com o cargo que o candidato realizou a inscrição.

Parágrafo Único: A resolução do questionário será realizada via plataforma Google Forms, bem como o envio do projeto de extensão. O link será disponibilizado ao interessado no IG da LAUGO: @laugo_unileao.

Art. 8º A nota mínima para aprovação na primeira etapa (apresentação do projeto) é oito (8,0) e serão avaliadas as seguintes competências:

CRITÉRIOS
a) Respeito aos aspectos formais de um texto escrito (respeito às normas cultas da língua portuguesa; adequação às normas formais da escrita acadêmica);
b) Argumentação teórica e domínio dos conteúdos;
c) Domínio e precisão no uso dos conceitos e pensamento autônomo e crítico;
d) Aprofundamento e coerência na abordagem do projeto proposto;
e) Viabilidade de concretização do projeto proposto.

Unidade CRAJUBAR

Av. Padre Cícero - de 2527 a 3025
Triângulo - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63041-145
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001

Unidade Saúde

Av. Leão Sampaio km 3
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-005
Fone: (0xx88) 2101.1050

Unidade Lagoa Seca

Av. Maria Leticia Leite Pereira s/n
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-405
Fone: (0xx88) 2101.1046

Clínica Escola

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311
Planalto - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63047-310
Fone: (0xx88) 2101.1065

Parágrafo Único: A entrevista terá como critérios, os pré-requisitos relacionados no **Art. 5º**, bem como perguntas específicas de acordo com o cargo desejado pelo candidato.

CAPITULO III DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

Art. 9º São ofertadas **4 (quatro) vagas para Diretoria e 11 (doze) vagas para Membros** a serem preenchidas entre alunos voluntários que desejam participar da Liga Acadêmica de Uroginecologia e Obstetrícia – LAUGO sendo suas atuações seguidas com base no Capítulo II deste edital.

Art. 10º As inscrições serão realizadas no período de **01 a 04 de outubro** via link do Google Forms que será disponibilizado nestas datas no IG: laugo_unileao.

Art. 11 No ato da inscrição o candidato deverá entregar, junto a ficha de inscrição, cópia do Comprovante de Matrícula e Histórico Escolar atualizado, expedidos pelo Setor Acadêmico da UNILEÃO.

CAPITULO IV CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 12 Classificar-se-ão, para efeito de admissão da Liga Acadêmica de Uroginecologia e Obstetrícia – LAUGO, os candidatos que obtiverem notas maiores que 8 no Projeto enviado, envio do link do Currículo Lattes e resolução do questionário que ficará disponível via link.

Art. 13 Em caso de empate, haverá uma terceira etapa de seleção, que se constituirá na análise dos coeficientes de rendimento acadêmico dos candidatos, estando classificado os que possuírem as maiores notas.

Art. 14 A Direção da Liga Acadêmica de Uroginecologia e Obstetrícia – LAUGO juntamente à COPEX publicará a lista geral de classificação do processo seletivo no site da UNILEÃO - Centro Universitário (www.leaosampaio.edu.br).

Art. 15 A Diretoria da LAUGO e a COPEX não se responsabilizará por erro de informação advindo da divulgação feita por terceiros, inclusive nome, classificação e nota do candidato.

Parágrafo Único: Não serão divulgados os resultados do processo seletivo de membros para a Liga Acadêmica de Uroginecologia e Obstetrícia – LAUGO por meio de telefone e/ou contatos pessoais com os candidatos.

CAPITULO V
ADMISSÃO

Art. 16 A admissão dos classificados será efetuada pela Direção da Liga Acadêmica de Uroginecologia e Obstetrícia – LAUGO, junto à UNILEÃO - Centro Universitário, em data a ser divulgada através de ordem de serviço expedida pela mesma e homologada na COPEX.

Art. 17 No ato da admissão, os candidatos deverão apresentar cópia dos seguintes documentos: cédula de identidade expedida por: Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar, bem como por ordens ou conselhos que, por Lei Federal, tenham validade como documento de identidade.

Parágrafo Único: Em caso de perda ou roubo de documentos de identidade original o candidato deverá apresentar registro da ocorrência em órgão policial, acompanhado de outro documento que contenha foto e assinatura.

CAPITULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 A Direção da Liga Acadêmica de Uroginecologia e Obstetrícia – LAUGO, divulgará, se necessário, normas complementares as estabelecidas no presente edital, através de notas oficiais publicadas nos murais e no site da UNILEÃO - Centro Universitário, bem como no @Laugo_unileão.

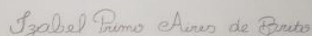
Art. 19 Serão desclassificados automaticamente os candidatos que se apresentarem com documentos falsos e outros expedientes ilícitos.

Art. 20 Em caso de dúvida de identificação do candidato, a Direção da LAUGO utilizará outros métodos, sendo eliminado o candidato que se recusar a contribuir com o processo de identificação.

Art. 21 A Direção da LAUGO, caso julgue necessário, poderá abrir um novo período de inscrição para vagas remanescentes ofertadas neste processo seletivo, mediante a aprovação da Coordenação de Pesquisa e Extensão – COPEX.

Art. 22 Compete à Direção da LAUGO, baixar instruções complementares referentes a cada processo seletivo e decidir sobre os casos omissos.

Juazeiro do Norte – CE, 28 de setembro de 2021.



Presidente da Liga Acadêmica de Uroginecologia e Obstetrícia –
LAUGO

Unidade CRAJUBAR

Av. Padre Cícero - de 2527 a 3025
Triângulo - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63041-145
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001

Unidade Saúde

Av. Leão Sampaio km 3
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-005
Fone: (0xx88) 2101.1050

Unidade Lagoa Seca

Av. Maria Letícia Leite Pereira s/n
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-405
Fone: (0xx88) 2101.1046

Clínica Escola

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311
Planalto - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63047-310
Fone: (0xx88) 2101.1065

CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	ETAPA DO PROCESSO DE SELEÇÃO
08 a 11 de outubro	Link via Google Forms	Inscrição dos candidatos
09 e 12 de outubro	Link via Google Forms	On-line
18 de outubro		Publicação do Resultado Final www.leaosampaio.edu.br e IG: laugo_unileao
23 de outubro	16h	Reunião de Admissão de Membros via Google Meet



UNILEÃO
Centro Universitário

Unidade CRAJUBAR
Av. Padre Cícero - de 2527 a 3025
Triângulo - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63041-145
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001

Unidade Saúde
Av. Leão Sampaio km 3
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-005
Fone: (0xx88) 2101.1050

Unidade Lagoa Seca
Av. Maria Letícia Leite Pereira s/n
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-405
Fone: (0xx88) 2101.1046

Clínica Escola
Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311
Planalto - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63047-310
Fone: (0xx88) 2101.1065